



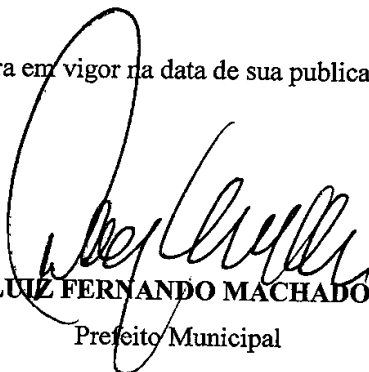
LEI N.º 9.139, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Rua TOPÁZIO**” a Rua 7 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua TOPÁZIO**” a Rua 7 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

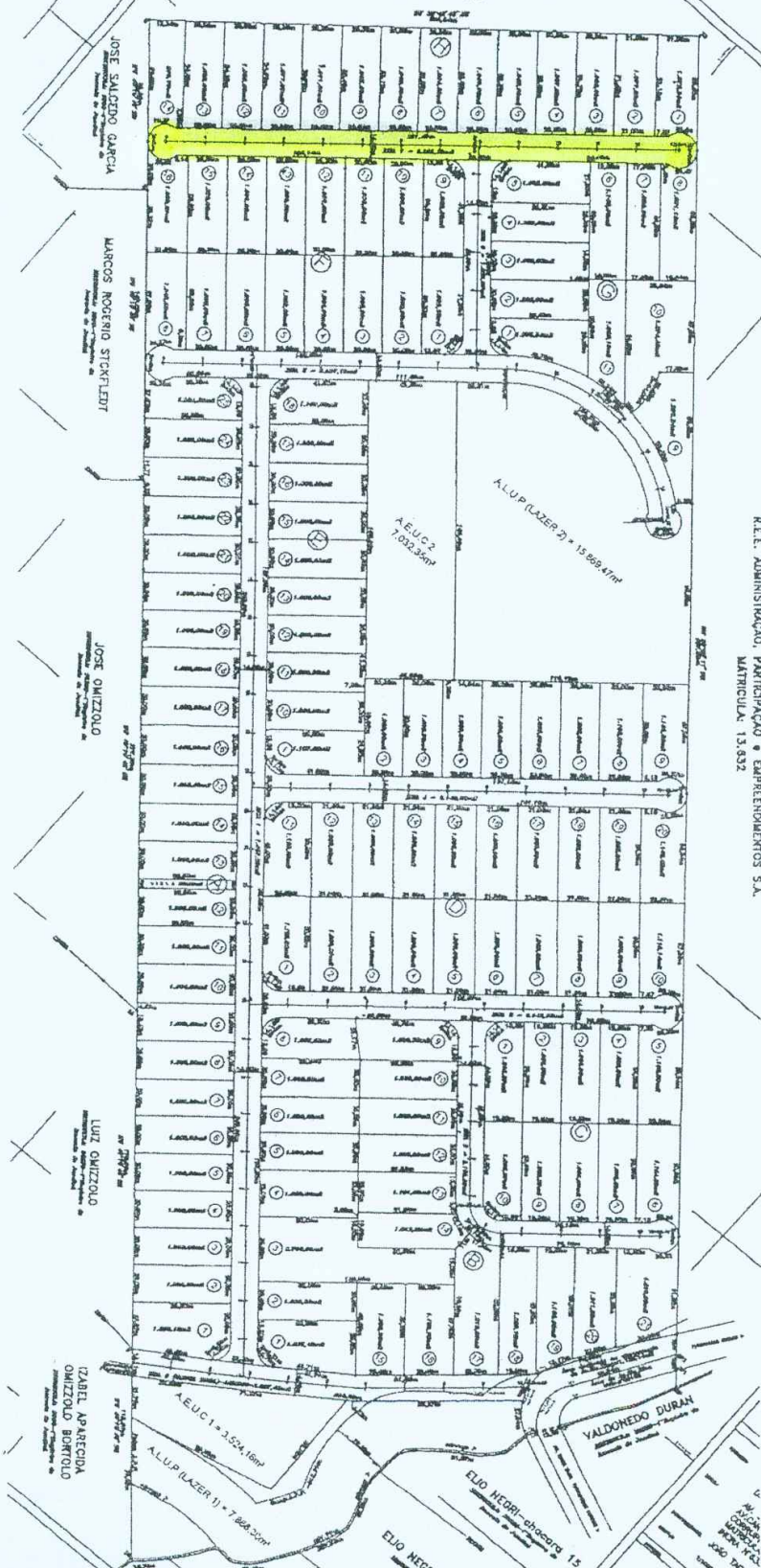


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

8047

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



R.E. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e EMPREENDIMENTOS S.A.
MATRÍCULA 13.932

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT